



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE

Setor Solicitante:

Secretaria do Legislativo

Responsável pela demanda: (Nome/Matrícula/Cargo/Função)

Aldenice Oliveira da Silva

Matrícula: 00002-6

Cargo: Assistente Legislativo

E-mail:

camaraldenice@gmail.com

Telefone:

(37) 98809.5695

02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO

A Contratação de prestação de serviços de manutenção, suporte e reparação de computadores e periféricos se faz essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Paineiras.

A manutenção adequada dos computadores, periféricos e redes, bem como a realização regular de backups e a instalação de antivírus, são fundamentais para evitar interrupções no trabalho e proteger os dados institucionais.

A Câmara Municipal de Paineiras, adota políticas públicas que se relacionam em quatro pontos principais: Eficiência Administrativa, que envolve o uso eficaz de tecnologias para manter equipamentos e sistemas operacionais, aumentando a produtividade; Segurança da Informação, com medidas como instalação de antivírus e backups regulares para proteger os dados institucionais; Transparência e Prestação de Contas, assegurando a acessibilidade e integridade dos sistemas de informática para manter operações transparentes.

Diante todo o sobredito, a contratação de prestação de serviços de manutenção, suporte e reparação de computadores e periféricos é uma demanda alinhada com as políticas públicas da Câmara Municipal de Paineiras, que priorizam a eficiência administrativa, a segurança da informação e a transparência de suas operações. Essa iniciativa é essencial para assegurar que as atividades legislativas e administrativas sejam realizadas de forma eficiente, segura e sem interrupções, beneficiando servidores, vereadores e toda a comunidade.

03 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

Para estimar a demanda de contratação de prestação de serviços de manutenção, suporte e reparação de computadores e periféricos, foi necessário a identificação dos equipamentos (computadores, impressoras, scanners, etc.) e sistemas (softwares, redes, etc.), os quais



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

necessitam de manutenção e suporte na Câmara Municipal.
Após este levantamento, foi possível ter a estimativa de demanda considerando a necessidade de minimizar o tempo de inatividade e garantir que todos os equipamentos e sistemas estejam sempre operacionais, atendendo às exigências de eficiência administrativa, segurança da informação, transparência e inovação tecnológica, beneficiando servidores, vereadores e toda a comunidade.

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de manutenção, suporte e reparação de computadores, periféricos, realização de backup de dados, instalação e desinstalação de drives, antivírus, redes wireless ou cabeada, periféricos.	*	Mês	11	R\$750,00	R\$8.250,00
CUSTO ESTIMADO						R\$8.250,00

O custo da demanda apontada é de aproximadamente R\$8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais) e foi apurado mediante proposta apresentada para prestação dos serviços necessários pelo período de 11 (onze) meses.

04 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

A presente demanda se afigura como prioritária para as atividades desta Casa Legislativa, porque a falta poderá causar inúmeros transtornos que tendem a se agravar **no prazo de 30 (trinta dias)**. Previsão de contratação estimada até o dia 02/02/2024.

05 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA

Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal de Paineiras, sito à Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, Centro, CEP. 35.622-000, na cidade de PAINEIRAS/MG, conforme as necessidades desta Casa Legislativa.

06 – DEMOSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda deste documento não está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pelo Poder Legislativo Municipal.

Pontua-se que, a demanda encontra-se compatível com outros instrumentos de planejamento, com o Plano Plurianual de Governo, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município de Paineiras/MG.

07 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Aldenice Oliveira da Silva

Matrícula: 00002-6

Cargo: Assistente Legislativo

Telefone/E-mail: (37) 98809.5695 – E-mail: camaraldenice@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

08 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Dioscélia Maria de Oliveira

Matrícula: 00049-8

Cargo: Auxiliar de Serviços

Telefone/E-mail: (37) 98855.4158 – E-mail: legislativodepaineiras@gmail.com

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Paineiras, 02 de janeiro de 2024.

Aldenice Oliveira da Silva

Assistente Legislativo

Matrícula: 02-6

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Paineiras, 02 de janeiro de 2024.

José Geraldo da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula: 029-0